



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

## **INDICAÇÃO Nº 001/2025**

**AUTORIA: Vereadora Jailma Carvalho - PSB**

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Secretaria Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação da Secretaria Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência alinha-se às diretrizes do Plano Nacional "Viver Sem Limite 2", instituído pelo Governo Federal para fortalecer políticas de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência. O referido plano visa promover autonomia, participação social e melhoria na qualidade de vida dessa parcela da população, por meio de políticas públicas intersetoriais.

O município de João Pessoa apresenta desafios significativos no que se refere à inclusão e acessibilidade, exigindo ações coordenadas e eficientes. A implementação da Secretaria permitirá maior articulação entre os setores governamentais e sociedade civil, além de otimizar o acesso a recursos federais e estaduais destinados a programas de acessibilidade e inclusão.

Além disso, a Secretaria terá um papel fundamental na implementação de políticas que garantam o direito à educação inclusiva, reabilitação, acesso ao mercado de trabalho e mobilidade urbana, conforme preconizado pelo "Viver Sem Limite 2". Dessa forma, espera-se fortalecer a participação das pessoas com deficiência na sociedade, garantindo condições dignas e equitativas para sua plena inclusão. A criação desse órgão também visa ampliar a conscientização e sensibilização da sociedade, combatendo barreiras atitudinais e promovendo uma cultura de respeito e valorização das diferenças. Com uma estrutura especializada, será possível formular e executar políticas públicas mais efetivas, assegurando uma cidade mais acessível, equitativa e inclusiva para todos.

Assim, provocada pelo Fórum Paraibano de Luta da pessoa com Deficiência "Inclusão e Cidadania" ratificamos a solicitação das organizações da sociedade civil e dos(as)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

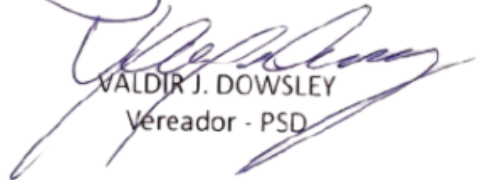
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

profissionais que atuam na área, reafirmando o nosso compromisso e pedindo apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025



JAILMA CARVALHO  
Vereadora - PSB



VALDIR J. DOWSLEY  
Vereador - PSD



## **Fórum Paraibano de Luta da Pessoa com Deficiência** **“Inclusão e Cidadania”**

A Excelentíssima Senhora  
Vereadora Jailma Carvalho - PSB  
Câmara Municipal de João Pessoa

**Assunto:** Solicitação de Criação da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, em nome do Fórum Paraibano de Luta da pessoa com Deficiência “Inclusão e Cidadania” solicitar seu apoio para a criação da Secretaria Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência no município de João Pessoa. A criação deste órgão visa promover políticas públicas mais eficazes voltadas às pessoas com deficiência, garantindo seus direitos e incentivando a inclusão social e profissional dessa parcela da população.

A proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer e centralizar as ações voltadas à acessibilidade, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. A secretaria poderá atuar na formulação e execução de programas e projetos que contemplem acessibilidade urbana, capacitação profissional, inclusão escolar e políticas de empregabilidade, entre outras iniciativas essenciais para a autonomia e dignidade dessas pessoas.

Atualmente a Paraíba conta com uma única Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, e esta foi criada no município de Cabedelo. João Pessoa como capital do nosso estado, não avançou nesse sentido, enquanto outras capitais a exemplo de São Luiz – MA, Rio de Janeiro – RJ e São Paulo – SP, já possuem uma secretaria para a temática, e essas inclusive já atravessaram vários mandatos, e devido a sua importância. Em João Pessoa, a falta dessa estrutura, coloca essa imensa população numa estrutura mais geral para tratar dessa política pública, o que leva as representações do segmento e seus parceiros, as pessoas da população com mobilidade reduzida, pessoas idosas, pessoas com doenças crônicas e demais comorbidades, viverem uma verdadeira via-crúcis na porta de cada secretaria,



## **Fórum Paraibano de Luta da Pessoa com Deficiência “Inclusão e Cidadania”**

em busca de soluções para acessar serviços, benefícios e concretizar direitos. As Organizações da Sociedade Civil representativas do segmento, para concretizar convênios e executar seus projetos sociais, dependem apenas da disponibilidade e ou atenção dos responsáveis de cada pasta específica, sem um diálogo mais permanente com os/as prefeito/as. É real que algumas delas já executam essas políticas de inclusão das PcDs e detêm valores com rubricas orçamentárias para tal, inclusive a partir da transferência de fundos nacionais, o que garante uma relativa autonomia na sua execução. Com isso, atualmente as secretarias da ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE devem ter em sua estrutura um setor ou pelo ao menos designar uma pessoa responsável para coordenar essas ações internamente (por força das normas técnicas). Porém esses setores específicos não são responsáveis por outras políticas no âmbito do município. Há uma forte tendência dos/as e gestores/as acreditar que havendo essas pequenas estruturas nas secretarias específicas, resolvem a condução política administrativa em toda implementação das ações municipais para essa parcela significativa da população.

A política de contenção de despesas com ampliação de estruturas governamentais, não servem como justificativas para não concretizá-las. Na nossa análise sobre as estruturas já existentes, não se trata apenas de volume de recursos, o que determina a concretização desse ato, é a decisão política de reconhecer as necessidades urgentes e específicas dessa parcela da população e criar condições a partir de remanejamentos de orçamentos existentes, de remanejamento de pessoal do quadro permanente, de capacitação das equipes e dotá-las de autonomia na gestão, para executar ações inclusivas. Em sendo criada uma estrutura específica, cada secretaria ou órgão das demais políticas, continuarão realizando ações de sua competência, porém de forma integrada e articulada com esse Organismo. Essa atuação garantirá que todos os recursos existentes sejam bem planejados e executados a partir do Plano Intersetorial, com certeza dará mais qualidade e respostas mais concretas e eficazes na solução dos problemas, bem como, deverá fortalecer o diálogo da sociedade com a gestão.



## **Fórum Paraibano de Luta da Pessoa com Deficiência** **“Inclusão e Cidadania”**

O Novo Plano Viver sem Limites do Governo Federal, pactuado inclusive pelo Governo do Estado da Paraíba, traz como estratégia “O desenho de políticas estruturadas, visando a construção de capacidades estatais em órgãos gestores municipais, estaduais e distrital. Elaboração e monitoramento de forma participativa com sociedade e órgãos de controle”. Essa estruturação de órgãos de gestão gerou inclusive a recente criação da Secretaria Executiva de Atenção à Pessoa com Deficiência, por parte do Governo Estadual. Ato publicado no diário oficial na data de 24/01/2025.

Sendo assim, a criação da Secretaria Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, é uma implementação necessária, urgente conforme discutido no âmbito deste fórum, seguindo assinada pela coordenação, e endossada pelas entidades representadas e subscritas; por isso solicitamos que Vossa Excelência interceda junto à Câmara e ao Poder Executivo Municipal para a elaboração de um projeto de lei que viabilize a criação desta secretaria, contando com o do Fórum Estadual e demais órgãos competentes.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para contribuir com informações e estudos que possam embasar essa importante proposta.

Atenciosamente,

*Carolina Vieira dos Santos*

**Coordenação Executiva do Fórum**

### **ASSINAM ESTE DOCUMENTO, AS ORGANIZAÇÕES E PROFISSIONAIS:**

- 1. Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba –AAPD/PB**
- 2. Instituto dos Cegos Adalgisa Cunha – ICPAC/João Pessoa**
- 3. Instituto dos Cegos do Nordeste/ Campina Grande**
- 4. Associação Paraibana de Cegos – APACE/PB**
- 5. Movimento de Mulheres com Deficiência da Paraíba – MUDE/PB Núcleos - João Pessoa e Campina Grande**
- 6. Associação de Pessoas com Deficiência da Paraíba – APDEP-CONDE**
- 7. Rede Nacional de Leitura Inclusiva – GT/Paraíba**
- 8. Douraci Vieira – Assistente Social/ Assessora Técnica do Fórum PB PcD.**
- 9. Ricardson Dias / Advogado e Assessor Jurídico do Fórum PB PcD**



## **Fórum Paraibano de Luta da Pessoa com Deficiência “Inclusão e Cidadania”**

- 10. Núcleo de Apoio a Criança com Autismo NATEA- Cariri Ocidental**
- 11. Fraternidade Cristã de Guarabira FCD**
- 12. Associação das Pessoas com Albinismo no Brasil /Núcleo Paraíba**
- 13. Rangel da Silva Araújo/Presidente do Conselho de São João do Cariri**
- 14. Legi Pedro Freire – Pedagogo**
- 15. Associação de Surdos de João Pessoa**
- 16. Associação integrada de Mães de Autista - AIMA**
- 17. Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Dow – AMEDOW /João Pessoa**
- 18. Patrícia da Silva Falcão – Psicóloga e Conselheira Tutelar e mãe de PcD**
- 19. Renée Alves de Aquino, PcD, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em João Pessoa**
- 20. Associação Paraibana de Equoterapia – ASPEQ/PB**
- 21. Marina Felismina dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED-JP**
- 22. Centro de Atividade Helena Holanda - CHH**